

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE 17/02/2023

Servidor Responsável



PREFEITURA DE
**JOÃO
ALFREDO**
UM NOVO TEMPO

DECRETO MUNICIPAL Nº 07, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DOS FESTEJOS CARNAVALESCOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão constante da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os eventos e a tradição dos festejos do período de Carnaval realizados na terça-feira de carnaval, bem como na segunda-feira que a antecede;

CONSIDERANDO que tradicionalmente não há expediente nas repartições públicas durante os festejos de Momo, sendo considerado ponto facultativo;

CONSIDERANDO que tradicionalmente é celebrado o dia após o carnaval (quarta-feira de cinzas), também considerado ponto facultativo;

CONSIDERANDO os postulados do Princípio Constitucional da Economicidade e a real redução de despesas para o Município com a Decretação dos Pontos Facultativos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo**, nos dias 20 a 22 de fevereiro do corrente ano, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, em virtude do período de Carnaval.

§ 1º. Na data referida no “caput” deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

§ 2º. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, João Alfredo/PE, 15 de fevereiro de 2023.

JOSE ANTONIO
MARTINS DA
SILVA:19258429400

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO MARTINS DA
SILVA:19258429400
Dados: 2023.02.17 11:38:19 -03'00'

José Antonio Martins da Silva
Prefeito